

EDITAL Nº 01/2024

Processo nº 00110009.001792/2023-52

A COMISSÃO ESPECIAL PARA LEILÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SEAD torna público aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade **LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, tipo Maior Lance, para alienação de bens considerados inservíveis, classificados como antieconômicos e/ou ociosos, pertencentes ao patrimônio do Estado do Rio Grande do Norte, constantes do Anexo II, deste Edital, **18 de junho de 2024, com início às 10:00**, através do site **www.lancecertoleiloes.com.br**, nos termos da Lei Federal nº. nº 14.133 de 01/04/2022, da Portaria nº 188 de 15/12/2008 - SEARH e do Decreto Federal nº. 21.981 de 19/11/1932.

1 - RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES:

1.1. **Relação dos Lotes: Anexo II deste Edital**

1.2. Fica designado como local para visitação dos lotes:

IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES	LOCALIZAÇÃO DOS LOTES
01, 18 AO 23 E 176	PARQUE DE EXPOSIÇÃO MONSINHOR WALFREDO GURGEL EM CAICÓ/RN
03 AO 06	RUA DR. ALMIR DE ALMEIDA CASTRO, Nº 400, CENTRO, MOSSORÓ/RN
07 AO 17	RUA CHILE, Nº 1723 - RIBEIRA - NATAL/RN
24 AO 128	AV. GOVERNADOR TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N -- CANDELÁRIA - NATAL/RN - PATIO DA INTEGRAÇÃO
129, 130, 133, 136, 138 A	CBOMRN - AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 2410, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59022-545
142,144, 145, 147 E 148	
149 AO 164 - 166 AO 175 E 200 A	AV. CAPITÃO-MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO
203	
131, 132, 134, 135, 137, 143 E	AV. ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES, PARNAMIRIM, RN
146	
177 AO 195 E 197 AO 199	10º BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
196	RUA SÃO TOMÉ, 348 CIDADE ALTA NATAL/RN

***Os lotes poderão ser visitados somente nos dias:**

Lotes 177 ao 195 e 197 ao 199, dia **10 de junho de 2024**, 10º BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN, no horário de 09:00 às 16:00 horas;

Lotes 03 ao 06, dia **11 de junho de 2024**, RUA DR. ALMIR DE ALMEIDA CASTRO, Nº 400, CENTRO, MOSSORÓ/RN, no horário de 09:00 às 16:00 horas;

Lotes 01, 18 ao 23 e 176, dia **12 de junho de 2024**, PARQUE DE EXPOSIÇÃO MONSINHOR WALFREDO GURGEL EM CAICÓ/RN, no horário de 09:00 às 16:00 horas; e

Lotes 131, 132, 134, 135, 137, 143 e 146, dia **13 de junho de 2024**, AV. ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES, PARNAMIRIM, RN, no horário de 09:00 às 16:00 horas;

Lotes 149 ao 175 e 200 ao 203 dia **14 de junho de 2024**, AV. CAPITÃO-MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, no horário de 09:00 às 16:00 horas;

Lotes 24 ao 128, dia **17 de junho de 2024**, na AV. GOVERNADOR TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - - CANDELÁRIA - NATAL/RN, no horário de 09:00 às 16:00 horas;

Lotes 07 ao 17, dia **17 de junho de 2024**, na RUA CHILE, Nº 1723 - RIBEIRA - NATAL/RN, no horário de 09:00 às 16:00 horas;

Lote 196, dia **17 de junho de 2024**, RUA SÃO TOMÉ, 348 CIDADE ALTA NATAL/RN, no horário de 09:00 às 16:00 horas.

1.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

1.4. **As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais, não podendo ser utilizadas como motivo para cobranças sobre características dos bens e/ou cancelamento do arremate, tendo em vista ser obrigação do arrematante a visita e a vistoria prévia dos lotes.**

2 - DO LEILOEIRO

2.1. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial, o Sr. FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO, JUCERN N.º 024/11, habilitado pelo processo de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros SEI nº 00110009.001745/2023-17 contratado através do **Contrato nº 15/2024** por um período de 60 meses, **a contar de 06/05/2024**, de acordo com a legislação vigente.

3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas e deverão se cadastrar no site **www.lancecertoleiloes.com.br** e cumprir todas as exigências cadastrais do mesmo com antecedência de 72 horas da abertura da hasta.

3.2. Todos os participantes deverão apresentar por ocasião do credenciamento os seguintes documentos:

3.2.1. **Pessoa física** - RG, CPF (pessoas físicas) e comprovantes de residência (atualizado).

3.2.2. **Pessoa Jurídica** - Estatuto/Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas), RG, CPF e comprovante de residência do representante legal e o qual deverá ser impresso, assinado e reconhecido firma pelo participante.

3.3. Os prazos definidos neste Edital sobrepõe os prazos definidos no .

3.4. Os lances ofertados no leilão são pessoais e intransferíveis, admitindo-se representação legal conforme itens 3.2.1 e 3.2.2.

3.5. Fica proibido o arrematante ceder sua senha e login para terceiros ofertarem lances, sendo emitida a nota fiscal apenas em nome do arrematante cadastrado no site e que tenha ofertado o melhor lance ao lote disputado;

3.6 - Só poderá arrematar lotes classificados como "SUCATA" quem estiver cadastrado no site www.lancecertoleiloes.com.br, como **pessoa jurídica** e se a empresa estiver devidamente credenciada e apta junto ao DETRAN/RN, para arrematar.

4 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

4.1. Os bens objeto deste Leilão estão distribuídos em lotes, sendo classificados como Veículo e Sucata Veicular, bem como, os lances mínimos para cada lote estão descritos no **Anexo II** deste **Edital**.

4.2. Os veículos e sucatas listados no Anexo II deste Edital, não possuem CRV.

4.3. A SEAD declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer impedimentos, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

4.4. Os arrematantes receberão os veículos/sucata veicular no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa a transferência de propriedade e da baixa de sucata.

4.4.1. Os bens arrematados deverão ser transferidos exclusivamente na Comissão de Leilão do DETRAN/RN.

4.5. Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração, até a definitiva entrega ao arrematante.

4.6. As despesas com frete e remoção dos veículos arrematados, correrão à conta do licitante vencedor (arrematante), não cabendo à SEAD ou ao LEILOEIRO quaisquer ônus após a definição da venda.

4.7. Deverá o arrematante custear o IPVA juntamente com as taxas de licenciamento e bombeiros do ano anterior e do ano corrente e tudo mais que envolva a transferência de propriedade, no caso, de sucatas fica obrigado ao pagamento da baixa da sucata e da vistoria, caso haja, não pagando nenhuma outra taxa ao DETRAN.

4.8. Os bens aqui mencionados serão vendidos, por lote, no estado e condições em que se encontram, **pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. As fotos no site onde correrá o leilão são apenas referenciais.**

4.9. A documentação necessária para transferência de propriedade dos veículos recuperáveis será enviada para E-mail dos arrematantes nos dias 11 e 12/07/2024 e, no caso de sucatas para a baixa de circulação será enviada para E-mail dos arrematantes nos dias 15 a 18/07/2024, desde que tenha havido a integralização do pagamento do lote arrematado, podendo o prazo ser alterado a critério da SEAD ou do Leiloeiro.

4.9.1. Fica vedada a emissão de notas fiscais em nome de terceiros, somente sendo emitida em nome do arrematante.

4.9.2. Os dados que servirão para emissão de nota fiscal deverão ser aqueles fornecidos no momento do seu cadastro no site.

4.9.3. Caso ocorra mudança de endereço do arrematante, este deverá comunicar ao leiloeiro **antes da emissão da nota fiscal.**

5 - DO JULGAMENTO

5.1. O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja igual ou superior ao da avaliação.

5.2. Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

5.3. Os lotes constantes na relação em anexo I foram devidamente avaliados pela comissão do leilão da SEAD conforme documento inserto no processo ID 10140111, no qual foi utilizado para critério os débitos existentes e as condições atuais dos bens.

5.4. Os lances serão dados por meio eletrônico, pelos licitantes que se cadastrarem no site www.lancecertoleiloes.com.br

6 - DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

6.1. Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional, o licitante pagará 100% (cem) do valor da arrematação em até 03 (três) dias úteis da data do leilão, através de depósito, transferência ou boleto bancário em conta do leiloeiro, informada pelo mesmo.

6.1.2. Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, bem como o ICMS e as taxas estabelecidas pelo sindicato dos leiloeiros do norte e nordeste do país - Sindilei.

6.1.3. É também de responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS, no qual o valor atribuído no caso de veículos será conforme a tabela Fipe, calculando-se da seguinte forma: Valor do bem pela tabela Fipe reduzindo 95% (noventa e cinco por cento) e aplicando a alíquota de 18% (dezoito por cento), já no caso de máquinas, aparelhos e móveis, calcula-se da seguinte forma: Valor do bem arrematado reduzindo 80% (oitenta por cento) e aplicando a alíquota de 18% (dezoito por cento), para sucatas não terá a aplicação da redução da base de cálculo, calcula-se da seguinte forma: valor do bem aplicando a alíquota de 18% (dezoito por cento), conforme art. 93 e 94 do Regulamento do ICMS do estado do Rio Grande do Norte, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997 - consolidado até o decreto nº 27.187 de 02/08/2017.

6.2. Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo", não será aceito em nenhuma hipótese a desistência do(s) arrematante(s) quanto ao(s) lote(s) arrematado(s). Sendo responsabilizado o(s) infrator(es) conforme edital.

6.3. As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.

6.4. Não sendo pago os valores mencionados, poderá ser enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas previstas no item 11 deste edital.

6.5. Em caso de inobservância do pagamento, poderá o Lote, a juízo da Comissão de Licitação, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

6.6. Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota de arrematação emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote e os documentos previstos no item 7.2.1, 7.5 e 7.5.1 desse edital.

7 - DA RETIRADA DOS BENS

7.1. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes nos endereços mencionados no item 1.2 do **Edital de Leilão 001/2024**, em data a ser divulgada, posteriormente, no site www.lancecertoleiloes.com.br, pela Comissão de Leilão, no horário das 08:00 as 11:00 e 13:30 as 16:00.

7.1.1. O endereço do arrematante deverá OBRIGATORIAMENTE ser no Estado do Rio Grande do Norte.

7.1.2. Por ocasião da retirada dos bens, o arrematante, ou seu representante legal deverá obrigatoriamente apresentar os documentos pessoais originais e cópias, informados por ocasião do cadastramento, Nota de Arrematação devidamente emitida pelo leiloeiro, Termo de Liberação, documento do veículo transferido para o nome do arrematante, baixa da sucata veicular ou protocolo de entrada do processo de transferência do veículo ou da baixa da sucata veicular expedido pelo DETRAN.

7.1.3. Após a transferência de propriedade, protocolo de entrada do processo de transferência ou da baixa da sucata veicular expedido pelo DETRAN/RN contatar o leiloeiro para recebimento do Termo de Liberação do Bem Arrematado, para retirada do mesmo nas datas a serem divulgadas posteriormente.

7.1.4. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.1.5. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa física, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo arrematante ou autorização por escrito com firma reconhecida, autorizando a retirada do material arrematado pelo seu representante devidamente identificado e qualificados.

7.1.6. Os lotes alocados nas cidades de Assú, Caicó e Mossoró, somente poderão ser retirados nas datas agendadas pela Comissão de Leilão no horário de 08:00as 11:00 e 13:00 as 16:00, cujas datas serão publicadas publicadas oportunamente no site www.lancecertoleiloes.com.br

7.2. Todas as despesas com remoção, desde a simples retirada do bem ou com o acesso ao mesmo, ficam a cargo do arrematante.

7.3. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da emissão da nota Fiscal, implicará em abandono, sendo o bem reintegrado ao patrimônio da SEAD, sem direito à restituição dos valores pagos pelo arrematante.

7.3.1 A não retirada do lote no prazo previsto no item 7.3, será declarado como abandonado, sendo reintegrado ao patrimônio público estadual.

7.3.2. Em caso fortuito e motivo de força maior que possa ensejar nessa penalidade ao arrematante, este deverá comunicar por escrito os fatos à comissão de leilão, que de forma discricionária decidirá sobre eventual dilação de prazo ou não.

7.4. O arrematante fica obrigado pela descaracterização do bem arrematado após seu recebimento, podendo ser responsabilizado civil ou criminalmente, em caso de descumprimento do prescrito.

7.5. A SEAD não se responsabiliza por quebras de produtos que forem retirados pelo arrematante, como também não terá nenhuma responsabilidade civil, criminal, tributária e trabalhista pelos funcionários do arrematante.

8 - DA ATA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, no prazo de até 06 (seis) dias úteis, na qual figurarão os lotes vendidos, com a correspondente identificação dos arrematantes, valores dos lances vencedores de cada lote, os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes, como também, o comprovante de depósito ou transferência para as Contas Correntes do Estado do Rio Grande do Norte, de 100% (cem) do valor das arrematações.

8.2. O não cumprimento do prescrito no subitem anterior, sujeitará o leiloeiro designado para o feito as sanções insertas no Item 18, além de responsabilização civil e/ou criminal.

9 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133 de 01/04/2022, cabendo à Comissão de Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e a Titular da Secretaria de Estado de Administração a homologação do certame.

10 - DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

10.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, no prazo previsto nos Art. 164 e 165 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022.

10.2. Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, diretamente à COPAT-SEAD.

10.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.

10.4. Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da lavratura da ata de leilão.

10.5. Observado o disposto nos artigos Art. 164 e 165 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato da lavratura da ata, nos casos de julgamento dos lances, anulação ou revogação deste Leilão.

10.6. Para efeito do disposto no Art. 164 e 165 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

10.7. Interposto recurso, será comunicado aos demais licitantes mediante a publicação de aviso no D.O.E., que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.8. Findo o prazo do item anterior, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá no prazo de 03 (três) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informando, ao Titular da SEAD, que poderá em última instância, rever ou retificar a decisão do Leiloeiro.

10.9. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito anexando-se a recurso próprio.

10.10. Toda impugnação ou razão de recurso referente a este ato convocatório deverá ser protocoladas junto à SEARH, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00, sob pena de não serem conhecidos, e serão imediatamente comunicados ao Leiloeiro.

10.11. Todas as manifestações facultadas deverão ser protocoladas junto à Comissão de leilão.

11 - PENALIDADES

11.1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou descumprimento de demais normas constantes deste Termo de Referência sujeitará o Licitante às penalidades e/ou, das sanções administrativas, previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022:

11.1.1. Advertência, por escrito;

11.1.2. Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor total da arrematação do respectivo bem, por cada dia de atraso de pagamento até o 10º dia, quando então perderá o direito ao lote arrematado, ou por qualquer inadimplência de obrigações a cargo do Arrematante, sendo a multa revertida em favor da SEAD;

11.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração da SEAD, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública quando o arrematante deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, sendo mantida enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ocorrer na hipótese do Licitante ressarcir a SEAD pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

11.1.5. As sanções previstas nos itens 11.1, 11.1.2 e 11.1.3, poderão ser aplicadas juntamente com a do item 11.1.1, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.1.6. Além das sanções acima previstas, o Licitante poderá, também, ter seu cadastro suspenso do site do leiloeiro.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

12.2. Ao presidente da Comissão de Leilão é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

12.3. Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar e prorrogar as sessões, alterando a data e horário de sua realização.

12.3.1. A utilização pela Administração das faculdades previstas no item acima, não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

12.4. A Comissão de leilão poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, assim como corrigir qualquer erro descrito em edital e seu anexo.

12.5. É proibido aos arrematantes dos lances vencedores cederem, permutarem, venderem ou de alguma forma negociarem os lotes antes do pagamento e da extração da Nota de Venda."

12.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2024.

JOSIEL DOMINGOS DE ARAUJO

Mat. 225.092-6

Presidente da Comissão Especial para Leilão de Bens Móveis do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

24834764

ANEXO II

RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO COM AVALIAÇÃO (LANÇE INICIAL)

LOTE	TIPO	MARCA/MODELO	PLACA	ANO	RENAVAM	CHASSI	LANÇE INICIAL	LOCALIZAÇÃO
			01 (26720779)		SEI 00110009.001792/2023-52 / pg. 4			PARQUE DE

1	SUCATA	GM/BLAZER ADVANTAGE	NNJ8164	2010/2009	221360298	9BG116HF0AC433925	R\$ 1.000,00	EXPOSIÇÃO MONSENHOR WALFREDO GURGEL EM CAICÓ/RN
3	SUCATA	GM/S10 COLINA D 4X4	MZL4567	2007/2006	899694942	9BG138JJ07C408273	R\$ 800,00	RUA DR. ALMIR DE ALMEIDA CASTRO, Nº 400, CENTRO, MOSSORÓ/RN
4	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJX3246	2013/2012	486588009	93YBSR76HDJ402110	R\$ 800,00	RUA DR. ALMIR DE ALMEIDA CASTRO, Nº 400, CENTRO, MOSSORÓ/RN
5	VEÍCULO	MMC/L200 4X4 GL	NNR3244	2012/2011	336600046	93XPNK740CCB80279	R\$ 4.000,00	RUA DR. ALMIR DE ALMEIDA CASTRO, Nº 400, CENTRO, MOSSORÓ/RN
6	SUCATA	FIAT/PALIO WK ADVEN	MZI9106	2008/2007	945456204	9BD17309T84219188	R\$ 500,00	RUA DR. ALMIR DE ALMEIDA CASTRO, Nº 400, CENTRO, MOSSORÓ/RN
7	SUCATA	GM/BLAZER ADVANTAGE	NNJ8394	2010/2009	221375503	9BG116HF0AC433059	R\$ 800,00	RUA CHILE, Nº 1723 - RIBEIRA - NATAL/RN
9	SUCATA	GM/S10 COLINA D 4X4	MZH7454	2009/2009	153791560	9BG138JJ09C440708	R\$ 1.000,00	RUA CHILE, Nº 1723 - RIBEIRA - NATAL/RN
10	SUCATA	GM/BLAZER ADVANTAGE	MZM8114	2010/2009	219586721	9BG116HF0AC433689	R\$ 800,00	RUA CHILE, Nº 1723 - RIBEIRA - NATAL/RN
11	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJS8497	2013/2012	487420748	93YBSR76HDJ403015	R\$ 800,00	RUA CHILE, Nº 1723 - RIBEIRA - NATAL/RN
12	SUCATA	RENAULT/SANDERO	MYY7404	2008/2008	981845460	93YBSR1TH8J030485	R\$ 500,00	RUA CHILE, Nº 1723 - RIBEIRA - NATAL/RN
13	VEÍCULO	RENAULT/SANDERO	OJS8177	2013/2012	487406494	93YBSR76HDJ403415	R\$ 3.000,00	RUA CHILE, Nº 1723 - RIBEIRA - NATAL/RN
15	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJS8447	2013/2012	487419260	93YBSR76HDJ404383	R\$ 1.000,00	RUA CHILE, Nº 1723 - RIBEIRA - NATAL/RN
16	SUCATA	GM/ASTRA SEDAN	NNY5749	2011/2010	271664762	9BGTR69C0BB140512	R\$ 400,00	RUA CHILE, Nº 1723 - RIBEIRA - NATAL/RN
17	SUCATA	GM/BLAZER ADVANTAGE	MZL5974	2010/2009	218208120	9BG116HF0AC432149	R\$ 800,00	RUA CHILE, Nº 1723 - RIBEIRA - NATAL/RN
18	SUCATA	GM/BLAZER ADVANTAGE	MZM7884	2010/2009	219551391	9BG116HF0AC433452	R\$ 1.000,00	PARQUE DE EXPOSIÇÃO MONSENHOR WALFREDO GURGEL EM CAICÓ/RN
19	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJS8227	2013/2012	487408543	93YBSR76HDJ405067	R\$ 800,00	PARQUE DE EXPOSIÇÃO MONSENHOR WALFREDO GURGEL EM CAICÓ/RN
20	VEÍCULO	GM/ASTRA SEDAN	MYR4596	2008/2007	938216210	9BGTU69W08B172880	R\$ 2.000,00	PARQUE DE EXPOSIÇÃO MONSENHOR WALFREDO GURGEL EM

									CAICÓ/RN
21	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJX5396	2013/2012	487205251	93YBSR76HDJ402167	R\$ 800,00		PARQUE DE EXPOSIÇÃO MONSENHOR WALFREDO GURGEL EM CAICÓ/RN
22	SUCATA	FIAT/PALIO WK ADVEN	MZI9216	2008/2007	945459564	9BD17309T84219124	R\$ 500,00		PARQUE DE EXPOSIÇÃO MONSENHOR WALFREDO GURGEL EM CAICÓ/RN
23	VEÍCULO	GM/BLAZER ADVANTAGE	NNJ8504	2010/2009	221394680	9BG116HF0AC433641	R\$ 3.000,00		PARQUE DE EXPOSIÇÃO MONSENHOR WALFREDO GURGEL EM CAICÓ/RN
24	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV2565	2010/2010	250849844	9C6KG0210A0042937	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
25	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	PGG8292	2012/2013	505938189	9C6KG0210D0057528	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
26	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV2935	2010/2010	250866439	9C6KG0210A0043091	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
27	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNR8644	2011/2011	338554319	9C6KG0210B0046842	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
28	SUCATA	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	OWC5665	2014/2015	1080436453	93YHSR2L6FJ428699	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
29	SUCATA	FORD/FIESTA SEDAN1.6	NOH9109	2011/2012	414670787	9BFZF54P6C8274986	R\$ 300,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
30	SUCATA	RENAULT/DUSTER	2014/2015	2014/2015	1075018193	93YHSR2L6FJ420114	R\$ 800,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
31	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJX6206	2013/2012	487410874	93YBSR76HDJ404085	R\$ 800,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
32	SUCATA	FORD/FIESTA SEDAN1.6	OJX0526	2013/2012	486181626	9BFZF54P1D8397595	R\$ 800,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
33	VEÍCULO	FORD/FIESTA SEDAN1.6	NOH4987	2012/2011	450006808	9BFZF54P5C8288037	R\$ 3.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
34	VEÍCULO	FORD/FIESTA SEDAN1.6	NOH4327	2012/2011	430088990	9BFZF54P4C8300548	R\$ 3.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN

35	VEÍCULO	BMW/G650 GS	OWB0574	2014/2014	1011520858	95V013508EZ309552	R\$ 1.500,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
36	04 SUCATAS	YAMAHA/LANDER XTZ250	PGG9602	2013/2012	505979713	9C6KG0210D0057555	R\$ 1.000,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
		HONDA/NX-4 FALCON	MXP2370	2001/2000	746181370	9C2ND07001R001121		
		YAMAHA/LANDER XTZ250	PGG8642	2013/2012	505948320	9C6KG0210D0057506		
		YAMAHA/LANDER XTZ250	PGG8902	2013/2012	505955431	9C6KG0210D0057507		
37	03 SUCATAS	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV1745	2010/2010	250826321	9C6KG0210A0042901	R\$ 1.000,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
		HONDA/NX-4 FALCON	MYZ5016	2008/2007	941440206	9C2ND07008R001226		
		BMW/G650 GS	OWB1634	2014/2014	1011570480	95V013501EZ309652		
38	04 SUCATAS	YAMAHA/LANDER XTZ250	NOD5863	2012/2012	465125271	9C6KG0210C0051551	R\$ 1.000,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
		YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV1605	2010/2010	250822644	9C6KG0210A0042969		
		YAMAHA/LANDER XTZ250	NOD5903	2012/2012	465129870	9C6KG0210C0051535		
		YAMAHA/LANDER XTZ250	NOD5833	2012/2012	465120415	9C6KG0210C0051497		
39	VEÍCULO	BMW/G650 GS	OWB1554	2014/2014	1011560418	95V013503EZ309622	R\$ 1.500,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
40	VEÍCULO	HONDA/NX-4 FALCON	MYZ4976	2008/2007	941437850	9C2ND07008R001234	R\$ 1.000,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
41	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MXM4714	2006/2006	881942863	9C2JC30706R847436	R\$ 800,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
42	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJX1526	2013/2012	486280462	93YBSR76HDJ406380	R\$ 800,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
43	VEÍCULO	FIAT/SIENA HLX FLEX	MZF7201	2005/2004	848141369	9BD17241C53143981	R\$ 2.000,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
44	SUCATA	GM/S10 COLINA D 4X4	MZL4487	2007/2006	899693032	9BG138JJ07C408246	R\$ 800,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
45	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	NOD5723	2012/2012	465096689	9C6KG0210C0051524	R\$ 300,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
46	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	PGG8132	2013/2012	505935392	9C6KG0210D0057510	R\$ 300,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
47	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	PGG8212	2013/2012	505937123	9C6KG0210D0057530	R\$ 1.000,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN

48	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	PGG8442	2013/2012	505942062	9C6KG0210D0057512	R\$ 1.000,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
49	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	PGG8952	2013/2012	505957370	9C6KG0210D0057557	R\$ 300,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
50	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	PGG8982	2013/2012	505958503	9C6KG0210D0057523	R\$ 300,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
51	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	PGG9272	2013/2012	505968975	9C6KG0210D0057514	R\$ 300,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
52	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	PGG9332	2013/2012	505973197	9C6KG0210D0057518	R\$ 300,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
53	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	PGH0032	2013/2012	505985187	9C6KG0210D0057519	R\$ 1.000,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
54	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	QGB2521	2015/2014	1072374630	9C6KG0210F0069880	R\$ 2.000,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
55	VEÍCULO	RENAULT/SANDERO	OJV7346	2013/2012	485559625	93YBSR76HDJ403166	R\$ 3.500,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
56	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV1415	2010/2010	250819872	9C6KG0210A0043119	R\$ 300,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
57	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	PGG8712	2013/2012	505950596	9C6KG0210D0057553	R\$ 300,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
58	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	PGG9202	2013/2012	505966026	9C6KG0210D0057554	R\$ 300,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
59	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	PGH0122	2013/2012	505986639	9C6KG0210D0057461	R\$ 300,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
60	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	PGH0802	2013/2012	505995581	9C6KG0210D0057529	R\$ 300,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
61	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	PGH0842	2013/2012	505996278	9C6KG0210D0057481	R\$ 300,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
62	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	NOD5793	2012/2012	465117716	9C6KG0210C0051488	R\$ 300,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N -

									NATAL/RN
63	SUCATA	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	OWC5545	2015/2014	1075017588	93YHSR2L6FJ428782	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
64	SUCATA	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	OWC5935	2015/2014	1075036280	93YHSR2L6FJ429547	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
65	SUCATA	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	OWC5855	2015/2014	1075031270	93YHSR2L6FJ420110	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
66	SUCATA	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	OWC5755	2015/2014	1075024665	93YHSR2L6FJ429486	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
67	SUCATA	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	OWB9813	2014/2014	1010155978	93YHSR2L6EJ328935	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
68	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV2425	2010/2010	250845016	9C6KG0210A0042930	R\$ 300,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
69	SUCATA	RENAULT/LOGAN EXP 16	NNU7910	2010/2009	191050580	93YLSR7AHAJ381040	R\$ 700,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
70	SUCATA	GM/MONTANA CONQUEST	MYR4616	2007/2008	938222678	9BGXL80808C126382	R\$ 700,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
71	VEÍCULO	GM/BLAZER ADVANTAGE	MZL7244	2009/2010	218266766	9BG116HF0AC432885	R\$ 3.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
72	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV2745	2010/2010	250857472	9C6KG0210A0043000	R\$ 200,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
73	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV2555	2010/2010	250849763	9C6KG0210A0043143	R\$ 200,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
74	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV0905	2010/2010	250750775	9C6KG0210A0042816	R\$ 200,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
75	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV092	2010/2010	250752344	9C6KG0210A0042773	R\$ 200,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
76	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV2685	2010/2010	250854910	9C6KG0210A0042777	R\$ 200,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
77	SUCATA	YAMAHA/LANDER	NNV091	2010/2010	250751513	9C6KG0210A0042789	R\$		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS

		XTZ250						200,00	MAIA, S/N - NATAL/RN
78	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV084	2010/2010	250745577	9C6KG0210A0042764	R\$ 200,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
79	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV1735	2010/2010	250825864	9C6KG0210A0043163	R\$ 200,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
80	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNR8924	2011/2011	338622845	9C6KG0210B0046822	R\$ 300,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
81	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV1215	2010/2010	250816563	9C6KG0210A0042962	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
82	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV2665	2010/2010	250853124	9C6KG0210A0042886	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
83	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV1875	2010/2010	250829878	9C6KG0210A0042986	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
84	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV0955	2010/2010	250755114	9C6KG0210A0042817	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
85	VEÍCULO	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	MZC1884	2009/2009	148711405	9BD11930591061277	R\$ 3.500,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
86	VEÍCULO	RENAULT/SANDERO	OJU5135	2013/2012	483854000	93YBSR76HDJ406932	R\$ 3.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
87	VEÍCULO	GM/BLAZER ADVANTAGE	MZL5894	2010/2009	218204779	9BG116HF0AC432055	R\$ 3.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
88	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJS9867	2013/2012	487606981	93YBSR76HDJ404361	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
89	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNR8614	2011/2011	338548335	9C6KG0210B0046859	R\$ 1.200,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
90	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV0985	2010/2010	250758288	9C6KG0210A0043149	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
91	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV1275	2010/2010	250817233	9C6KG0210A0043104	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
									AV. GOV.

92	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV2275	2010/2010	250840332	9C6KG0210A0043135	R\$ 300,00	TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
93	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV2285	2010/2010	250841690	9C6KG0210A0042926	R\$ 300,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
94	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV1665	2010/2010	250823861	9C6KG0210A0043160	R\$ 300,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
95	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV2225	2010/2010	250838702	9C6KG0210A0042877	R\$ 300,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
96	SUCATA	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV2235	2010/2010	250840847	9C6KG0210A0042876	R\$ 300,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
97	SUCATA	HONDA/CG 125 CARGO	MYC4745	2001/2001	758743068	9C2JC30301R004140	R\$ 100,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
98	VEÍCULO	HONDA/NX-4 FALCON	MYZ5036	2008/2007	941441431	9C2ND07008R001247	R\$ 1.000,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
99	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJX3546	2013/2012	486618250	93YBSR76HDJ406430	R\$ 800,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
100	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJX4086	2013/2012	486800105	93YBSR76HDJ405871	R\$ 800,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
101	VEÍCULO	GM/BLAZER ADVANTAGE	NNR5925	2010/2009	226129560	9BG116HF0AC431882	R\$ 3.000,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
102	SUCATA	I/M.BENZ313CDI SPRINTER	MZB2288	2005/2004	854511431	8AC9036615A922593	R\$ 1.000,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
103	SUCATA	I/M.BENZ313CDI SPRINTER	MZB2278	2005/2004	854510702	8AC9036615A922500	R\$ 1.000,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
104	VEÍCULO	HONDA/CG 125 CARGO ES	OJT6105	2012/2012	479897506	9C2JC4140CR501964	R\$ 1.000,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
105	VEÍCULO	RENAULT/SANDERO	OJX1436	2013/2012	486275299	93YBSR76HDJ402242	R\$ 3.500,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
106	SUCATA	GM/ASTRA SEDAN ELITE	MZG1001	2005/2004	851195059	9BGTW69W05B135853	R\$ 200,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN

107	SUCATA	GM/S10 COLINA D 4X4	MZF8141	2005/2004	851185509	9BG138JC05C405143	R\$ 500,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS, MAIA, S/N - NATAL/RN
108	VEÍCULO	MMC/L200 4X4 GL	NNK5451	2010/2010	201113937	93XGNK740ACA65217	R\$ 4.000,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
109	SUCATA	I/FORD RANGER XLT 13P	NNW8973	2011/2011	339782323	8AFER13P3BJ406287	R\$ 1.000,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
110	VEÍCULO	I/FORD RANGER XLS 12A	NNO6040	2009/2008	132544679	8AFDR12A29J221439	R\$ 3.500,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
111	SUCATA	I/TOYOTA HILUX CD4X4	IRC7538	2010/2010	233205675	8AJFR22G7A4544624	R\$ 1.500,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
112	SUCATA	FIAT/DUCATO MODIFICAR	MZL5792	2009/2008	139210300	93W245H3392038296	R\$ 800,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
113	VEÍCULO	FIAT/DUCATO MODIFICAR	MZL5642	2009/2008	139205055	93W245H3392038253	R\$ 3.000,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
114	SUCATA	I/FORD RANGER XL 13P	NNO6030	2009/2008	132543486	8AFER13P49J217013	R\$ 1.000,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
115	VEÍCULO	GM/CELTA 4P LIFE	MZK7082	2009/2009	138323224	9BGRZ48109G266943	R\$ 3.000,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
116	SUCATA	RENAULT/MASTER	JJE2211	2007/2007	926845500	93YADCUL57J884620	R\$ 800,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
117	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXP1656	2000	737261080	9C2JC3010YR078642	R\$ 100,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
118	SUCATA	HONDA/CG 125 CARGO	MYC4685	2001	758738943	9C2JC30301R004312	R\$ 100,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
119	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXP1666	2000/2000	737265230	9C2JC3010YR079422	R\$ 500,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
120	VEÍCULO	HONDA/CG 125 CARGO	MYC4515	2001/2001	758741944	9C2JC30301R004133	R\$ 500,00	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
121	VEÍCULO	FORD/FIESTA	NNT4844	2012/2012	462117111	9BFZF54P5C8315219	R\$	AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS

		SEDAN1.6						3.500,00	MAIA, S/N - NATAL/RN
122	VEÍCULO	HONDA/NX-4 FALCON	MYZ4956	2008/2007	941436250	9C2ND07008R001244	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
123	SUCATA	I/FORD RANGER XLT	PBE9099	2018/2017	1139258068	8AFAR23L2JJ047109	R\$ 2.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
124	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNR8404	2011/2011	338520589	9C6KG0210B0047284	R\$ 1.200,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
125	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV0445	2010/2010	244827133	9C6KG0210A0042964	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
126	SUCATA	QUADRICICLO	QPM0001			9C2TE25005R000118	R\$ 800,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
127	SUCATA	QUADRICICLO	QPM0004			9C2TE25005R000165	R\$ 800,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
128	SUCATA	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	OWC4636	2015/2014	1295008740	93YHSR2L6FJ473850	R\$ 1.000,00		AV. GOV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, S/N - NATAL/RN
129	SUCATA	MMC/L200 4X4 GL	NNR3224	2012/2011	336598424	93XPNK740CCB80237	R\$ 1.500,00		CBOMRN AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 2410, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59022-545
130	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJX4206	2013/2012	486812006	93YBSR76HDJ403460	R\$ 800,00		CBOMRN AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 2410, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59022-545
131	SUCATA	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	OWB9773	2014/2014	1010152839	93YHSR2L6EJ335482	R\$ 1.000,00		AV. ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES, PARNAMIRIM, RN
132	SUCATA	VW/GOL PLUS 1.6	MYM4813	2004/2004	832144096	9BWC05XX4P087311	R\$ 500,00		AV. ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES, PARNAMIRIM, RN
133	SUCATA	FORD/FIESTA SEDAN1.6	OKC3681	2013/2013	534421083	9BFZF54P2D8464320	R\$ 500,00		CBOMRN AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 2410, BARRO VERMELHO,

									NATAL/RN, CEP 59022-545
134	SUCATA	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	OWC5525	2015/2014	1075016956	93YHSR2L6FJ420569	R\$ 1.000,00		AV. ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES, PARNAMIRIM, RN
135	SUCATA	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	OWE8135	2015/2014	1305105637	93YHSR2L6FJ428637	R\$ 1.000,00		AV. ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES, PARNAMIRIM, RN
136	SUCATA	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	OWB8695	2014/2014	1025054471	93YHSR2L6EJ278529	R\$ 800,00		CBOMRN AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 2410, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59022-545
137	SUCATA	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	OWC4466	2015/2014	1295002660	93YHSR2L6FJ473676	R\$ 1.000,00		AV. ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES, PARNAMIRIM, RN
138	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJX5446	2013/2012	487207246	93YBSR76HDJ404451	R\$ 800,00		CBOMRN AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 2410, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59022-545
139	SUCATA	FORD/FIESTA SEDAN1.6	OWD9068	2014/2013	592515974	9BFZF54P0E8495762	R\$ 800,00		CBOMRN AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 2410, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59022-545
140	SUCATA	GM/CLASSIC SPIRIT	MYK4207	2006/2005	872187764	9BGSN19N06B155298	R\$ 300,00		CBOMRN AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 2410, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59022-545
141	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJX4276	2013/2012	486823245	93YBSR76HDJ404390	R\$ 800,00		CBOMRN Avenida Prudente de Morais, 2410, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59022-545
142	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJX4366	2013/2012	486833364	93YBSR76HDJ406370	R\$ 800,00		CBOMRN Avenida Prudente de Morais, 2410, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59022-545
									AV. ELIZA

143	SUCATA	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	OWD9596	2015/2014	1016925953	93YHSR2L6FJ472265	R\$ 800,00	BRANCO PEREIRA DOS SANTOS, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES, PARNAMIRIM, RN
144	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJT9067	2013/2012	488416353	93YBSR76HDJ404160	R\$ 800,00	CBOMRN AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 2410, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59022-545
145	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJX3376	2013/2012	486596621	93YBSR76HDJ404396	R\$ 800,00	CBOMRN AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 2410, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59022-545
146	SUCATA	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	JJE0901	2008/2007	925774090	9BD17140J82948466	R\$ 300,00	AV. ELIZA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES, PARNAMIRIM, RN
147	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJX1586	2013/2012	486282872	93YBSR76HDJ403397	R\$ 800,00	CBOMRN AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 2410, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59022-545
148	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJV8516	2013/2012	485757818	93YBSR76HDJ434137	R\$ 800,00	CBOMRN AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 2410, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP 59022-545
149	SUCATA	I/VW SPACEFOX	NNK6821	2010/2009	205152090	8AWPB45Z8AA035509	R\$ 800,00	AV. CAPITÃO- MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
150	SUCATA	GM/MONTANA FURG	NNZ3268	2010/2010	280724403	9BGXL80P0AC240512	R\$ 800,00	AV. CAPITÃO- MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
151	SUCATA	I/FORD RANGER XL 10D	MYD2406	2001/2001	761202331	8AFDR10D81J210186	R\$ 500,00	AV. CAPITÃO- MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
152	SUCATA	GM/MERIVA JOY	NNS2168	2010/2009	178735990	9BGXL75P0AC135401	R\$ 500,00	AV. CAPITÃO- MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
153	SUCATA	VW/PARATI 1.6 CITY	MZB6158	2005/2005	860958175	9BWDB05X15T170574	R\$ 300,00	AV. CAPITÃO- MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO,

									NATAL - RN
154	SUCATA	RENAULT/MASTER	OJZ0716	2013/2012	503710628	93YADC1H6DJ274549	R\$ 1.000,00		AV. CAPITÃO-MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
155	SUCATA	RENAULT/MASTER	OJZ0466	2013/2012	503702145	93YADC1H6DJ274531	R\$ 1.000,00		AV. CAPITÃO-MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
156	SUCATA	FIAT/DUCATO MC	NNW8729	2011/2010	264399765	93W245G34B2056822	R\$ 800,00		AV. CAPITÃO-MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
157	SUCATA	FIAT/DUCATO MULTI	MZG9895	2008/2008	974836540	93W245H3382028062	R\$ 800,00		AV. CAPITÃO-MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
158	SUCATA	RENAULT/MASTER RONTAN	NNN9436	2008/2009	986182370	93YADCUH59J061175	R\$ 1.000,00		AV. CAPITÃO-MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
159	SUCATA	GM/S10 COLINA S	MXP2543	2006/2006	881542644	9BG124GJ06C422139	R\$ 1.000,00		AV. CAPITÃO-MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
160	SUCATA	I/FORD RANGER XL 12F	MYI4314	2004/2004	826754660	8AFER12F54J341485	R\$ 800,00		AV. CAPITÃO-MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
161	SUCATA	GM/S10 COLINA D 4X4	NNR5260	2009/2010	184272572	9BG138JJOAC433080	R\$ 1.000,00		AV. CAPITÃO-MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
162	SUCATA	FIAT/DUCATO MC RONTAN	NNK8761	2010/2009	268490430	93W245G34A2050045	R\$ 1.000,00		AV. CAPITÃO-MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
163	SUCATA	FIAT/DUCATO MC RONTAN	NNW7692	2010/2010	268489130	93W245G34A2052803	R\$ 1.000,00		AV. CAPITÃO-MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
164	SUCATA	PEUGEOT/BOXER RONTAN	NOH2462	2012/2013	580075729	936ZCWMNCD2098311	R\$ 1.000,00		AV. CAPITÃO-MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
166	SUCATA	GM/S10 COLINA S 4X4	NNR4910	2009/2010	184257689	9BG124JJOAC433176	R\$ 1.000,00		AV. CAPITÃO-MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
									AV. CAPITÃO-

167	SUCATA	I/M.BENZ 311CDI	QGB7362	2014/2014	104613897	8AC906633EE095316	R\$ 1.000,00	MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
168	SUCATA	I/FORD RANGER XL 10D	MYD2926	2001/2001	761215620	8AFDR10D51J209335	R\$ 500,00	AV. CAPITÃO- MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
169	SUCATA	FIAT/DUCATO MC RONTAN	NNW7602	2010/2010	268439788	93W245G34A2053018	R\$ 1.000,00	AV. CAPITÃO- MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
170	SUCATA	PEUGEOT/BOXER F350	MXM7634	2006/2005	882230760	936ZCPMNB62000573	R\$ 1.000,00	AV. CAPITÃO- MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
171	SUCATA	I/FORD RANGER XL 13P	NOA4380	2011/2010	273495534	8AFER13P0BJ369764	R\$ 1.000,00	AV. CAPITÃO- MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
172	SUCATA	PEUGEOT/BOXER RONTAN	OKC4651	2013/2012	544655290	936ZCWMNCD2104856	R\$ 1.000,00	AV. CAPITÃO- MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
173	SUCATA	FIAT/STRADA WORKING	MYA1444	2001/2001	756505003	9BD27801212771485	R\$ 300,00	AV. CAPITÃO- MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
174	SUCATA	RENAULT/MASTER RONTAN	NNO0116	2008/2008	989869377	93YADCUH58J056376	R\$ 1.000,00	AV. CAPITÃO- MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
175	SUCATA	HONDA/CG 125 CARGO	MXP0150	1999/1998	708285031	9C2JA010XWR000603	R\$ 100,00	AV. CAPITÃO- MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
176	VEÍCULO	RENAULT/SANDERO	OJV7306	2013/2012	485551900	93YBSR76HDJ403725	R\$ 3.500,00	PARQUE DE EXPOSIÇÃO MONSENHOR WALFREDO GURGEL EM CAICÓ/RN
177	VEÍCULO	GM/BLAZER ADVANTAGE	NNR5945	2011/2010	226131688	9BG116GF0BC408154	R\$ 3.000,00	10° BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
178	VEÍCULO	FORD/FIESTA SEDAN1.6	OKC3671	2013/2013	534419895	9BFZF54P4D8464352	R\$ 3.500,00	10° BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
179	SUCATA	I/FORD RANGER XL 13P	NOG2959	2012/2011	411325418	8AFER13P2CJ474999	R\$ 1.000,00	10° BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
								10° BPM AV.

180	SUCATA	HONDA/XR 200R	MXP1156	2000/2000	737178680	9C2MD2800YR008947	R\$ 200,00	JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
181	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV1705	2010/2010	250824990	9C6KG0210A0043162	R\$ 1.000,00	10º BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
182	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV2375	2010/2010	250843595	9C6KG0210A0042928	R\$ 1.000,00	10º BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
183	VEÍCULO	RENAULT/SANDERO	OJT8947	2013/2012	488410908	93YBSR76HDJ402132	R\$ 3.000,00	10º BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
184	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV1895	2010/2010	250830230	9C6KG0210A0042985	R\$ 1.000,00	10º BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
185	VEÍCULO	YAMAHA/LANDER XTZ250	NNV1145	2010/2010	250770210	9C6KG0210A0042999	R\$ 1.000,00	10º BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
186	VEÍCULO	GM/BLAZER ADVANTAGE	MZM8104	2010/2009	219581878	9BG116HF0AC433405	R\$ 3.000,00	10º BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
187	VEÍCULO	GM/BLAZER ADVANTAGE	MZL6974	2010/2009	218255489	9BG116HF0AC431472	R\$ 2.500,00	10º BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
188	VEÍCULO	GM/BLAZER ADVANTAGE	NNR6075	2010/2009	226136060	9BG116HF0AC433247	R\$ 3.000,00	10º BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
189	SUCATA	MMC/L200 4X4 GL	NNR3374	2012/2011	336605030	93XPNK740CCB80235	R\$ 1.000,00	10º BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
190	SUCATA	VW/SANTANA	MYL9628	2003/2003	811901513	9BWAC03X83P019465	R\$ 200,00	10º BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
191	SUCATA	GM/BLAZER ADVANTAGE	MZM7654	2011/2010	219536147	9BG116GF0BC408006	R\$ 1.000,00	10º BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
192	VEÍCULO	GM/BLAZER ADVANTAGE	MZM8034	2010/2009	219571392	9BG116HF0AC433090	R\$ 3.000,00	10º BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
193	SUCATA	I/FORD RANGER XLT 13P	NNT4914	2011/2011	333061357	8AFER13PXB406271	R\$ 1.000,00	10º BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
194	SUCATA	GM/BLAZER ADVANTAGE	NNJ8084	2009/2010	221354441	9BG116HF0AC433941	R\$ 1.000,00	10º BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL.

									ASSU/RN
195	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJT9207	2012/2013	488422043	93YBSR76HDJ401873	R\$ 800,00		10° BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
196	VEÍCULO	TOYOTA HILUX SW4	NNT1204	2009/2010	180633406	9AGYZ59G7A303809	R\$ 40.000,00		RUA SÃO TOMÉ, 348 CIDADE ALTA NATAL/RN
197	SUCATA	GM/BLAZER ADVANTAGE	NNJ8124	2010/2011	221357459	9BG116GF0BC407505	R\$ 800,00		10° BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
198	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJX8136	2012/2013	488449774	93YBSR76HDJ401845	R\$ 800,00		10° BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
199	SUCATA	RENAULT/SANDERO	OJT9037	2012/2013	488413877	93YBSR76HDJ402201	R\$ 800,00		10° BPM AV. JOÃO CELSO FILHO. S/Nº - FAROL. ASSU/RN
200	SUCATA	I/FORD RANGER XL 13P	NOA4930	2010/2011	273509462	8AFER13P0BJ372101	R\$ 1.000,00		AV. CAPITÃO-MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
201	SUCATA	I/FORD RANGER XL 13P	NOA3650	2010/2011	273474219	8AFER13P1BJ369773	R\$ 1.000,00		AV. CAPITÃO-MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
202	SUCATA	I/FORD RANGER XL 13P	NOA3790	2010/2011	273481827	8AFER13PXB369772	R\$ 1.000,00		AV. CAPITÃO-MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN
203	SUCATA	FIAT/DUCATO	NNW7532	2010/2010	268431590	93W245G34A2052943	R\$ 1.000,00		AV. CAPITÃO-MOR GOUVEIA, 880 - FELIPE CAMARÃO, NATAL - RN

Josiel Domingos de Araújo
Matrícula 225.092-6

Presidente da Comissão Especial para Leilão de Bens Móveis do Estado do Rio Grande do Norte

Referência: Processo nº 00110009.001792/2023-52

SEI nº 26720779

